

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, Lotada na URE DIPE/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57207621/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, portador(a) do CPF nº 430.734.412-04, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 2.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

- Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

- Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1301353

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 318/2026 – 10/03/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) MONIK HELEN BAHIA DA SILVA, Lotada na CAPS GRÃO PARÁ/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57190888/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 775.265.892-87, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.240,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 1.760,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

- Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

- Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1301372

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedi-

mentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC; e Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Marituba de nº 0214/2026 – GAB/SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum"; a solicitação de recursos financeiros do município de Marituba conforme as propostas que seguem: de Parcela Suplementar de Custeio

PAP (Programa de Atenção Primária) – Parcela única no valor de R\$ 7.915.800,00 (sete milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos reais), conforme a proposta cadastrada 63000737090202600; e de Parcela Suplementar de Custeio MAC (Programa de Média e Alta Complexidade) – Parcela única no valor de R\$ 7.841.939,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais), de acordo com a proposta cadastrada 63000737061202600.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1301185



PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 001/2026 e os autos do Processo nº 2024/2401715 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, como TITULAR, matrícula 55585497/1, lotado no ALMOXARIFADO/3º CRS, e o suplente servidor LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139/1, lotado na PATRIMONIO/3º CRS, ambos lotados no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
001/2026	Empresa K. DA S. OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 49.074.584/0001-39	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender às atuais e futuras demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, assegurando a consecução eficiente de seus objetivos institucionais, estratégicos, táticos e operacionais, alinhada aos interesses da sociedade (serviços finalísticos), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 34.355,47	05/03/2026 a 04/03/2027

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025.

Protocolo: 1301478